DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 08 de abril de 2025 **Ano IX | Edição nº 1781** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos da Corregedoria Geral 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Compras 5
Aviso de Dispensa Eletrônica 5
Adjudicação/Homologação 5
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 8

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 10
Licitações e Contratos 10
Dispensas 10
Dispensas - Aviso de Abertura 10

Poder Legislativo 11
Licitações e Contratos 11
Extrato 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.730, de 8 de abril de 2025.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2024, de 14/06/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 87/2025, de 31 de março de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 03, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, convocado através do Decreto nº 10.679, de 13 de março de 2025, compareceu e que o mesmo solicitou prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que o parecer jurídico nº 120/2025 deferiu o pedido, e que o referido candidato trouxe a documentação dentro do novo prazo.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 10.679, de 13 de março de 2025, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
03º	7825	JAQUELINE OLIVEIRA BAQUIÉGA	55,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 8 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.731, de 8 de abril de 2025.

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2024, de 31/10/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 88/2025, de 8 de abril de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 28, no cargo de Professor de Educação Básica I, convocado através dos Decretos nº 10.712, de 31 de março de 2025, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.590, de 13 de janeiro de 2025, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogável, a contar do dia posterior a publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
31º	20266	LIDIANE RENATA PRADO	50,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 02/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 8 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 401, de 8 de abril de 2025.

Institui a Comissão de Elaboração das Peças Orçamentárias vinculadas a Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 111/2025, de 3 de abril de 2025, da Secretária Municipal de Fazenda, solicitando expedição de Portaria para designação dos membros da Comissão de Análise de Trabalho das parcerias vinculadas a Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLVO:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Elaboração das Peças Orçamentárias vinculadas a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor a Comissão de

Elaboração das Peças Orçamentárias mencionada no artigo anterior os membros abaixo relacionados:

I - Marcos Alexandre Rodrigues da Silva – Matrícula 100459-1 – Gabinete do Prefeito;

II - Admildo Jose Ferreira Dos Santos – Matrícula 29408-1 – Procuradoria Geral do Município;

III - Igor Eugenio Buso – Matrícula 111481-1 – Secretaria de Administração e Inovação;

IV - Jose Rodrigues Filho – Matrícula 107305-1 – Secretaria de Agronegócio e Bem-Estar Animal;

V - Olivia Natalina Mantelato – Matrícula 61468-1 – Secretaria de Agronegócio e Bem-Estar Animal;

VI - Paulo Fernando Correa – Matrícula 65692-1 – Secretaria de Agronegócio e Bem-Estar Animal;

VII - Silvia Andreu Avelhaneda Pigari – Matrícula 121293-2 – Secretaria de Agronegócio e Bem-Estar Animal;

VIII - Bismark Jun-Iti Kuwakino – Matrícula 120878-1 – Secretaria de Cidadania e Inclusão Social;

IX - Ana Claudia de Oliveira Marilhano – Matrícula 88609-2 – Secretaria de Comunicação;

X - Ana Paula Ragassi Valim – Matrícula 113505-2 – Secretaria de Contratações Públicas;

XI - Simone Borges Goncalves – Matrícula 112381-1 – Secretaria de Contratações Públicas;

XII - Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz – Matrícula 71404-1 – Secretaria de Cultura e Turismo;

XIII - Gustavo Danilo Pontel – Matrícula 119566-3 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo;

XIV - Daiana de Oliveira – Matrícula 97322-1 – Secretaria de Desenvolvimento Social;

XV - Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes – Matrícula 61484-1 – Secretaria de Desenvolvimento Social;

XVI - Luana Lourenco da Silva – Matrícula 52523-1 – Secretaria de Desenvolvimento Social;

XVII - Eloisa Cristina Costa – Matrícula 72192-1 – Secretaria de Educação;

XVIII - Everton Junio dos Santos – Matrícula 98230-1 – Secretaria de Educação;

XIX - Tiago Luis de Melo – Matrícula 97195-1 – Secretaria de Educação;

XX - Vitor Manoel Agostinho Sobreira Jr – Matrícula 72230-1 – Secretaria de Educação;

XXI - Renato Bigotto – Matrícula 90093-1 – Secretaria de Esportes e Lazer;

XXII - Diego Rosao Inacio da Silva – Matrícula 97233-1 – Secretaria de Fazenda;

XXIII - Laurency Carvalho Martins – Matrícula 113717-1 – Secretaria de Fazenda;

XXIV - Matheus Gaetan D Agosto – Matrícula 112929-1 – Secretaria de Fazenda;

XXV - Vinicius Campanholo Pavim – Matrícula 99430-1 – Secretaria de Fazenda;

XXVI - Beatriz Sartore de Oliveira – Matrícula 122066-1 – Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública;

XXVII - Joao Henrique Pereira da Silva – Matrícula 118593-1 – Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública;

XXVIII - Debora Aparecida Ambrosio Nicolau – Matrícula 112266-2 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

XXIX - Francisco Rodrigues Martinez Neto – Matrícula 34835-1 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

XXX - Frederico Henrique Bezerra – Matrícula 111493-1 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

XXXI - Nilton Santos de Oliveira Junior – Matrícula 108605-2 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

XXXII - Claudio Rodrigues Mota – Matrícula 29467-1 – Secretaria de Saúde;

XXXIII - Lara Faria Franca Rodrigues – Matrícula 69744-1 – Secretaria de Saúde;

XXXIV - Larissa Thais de Freitas Ramos Albuquerques – Matrícula 119981-1 – Secretaria de Saúde;

XXXV - Silvia Maria Alves – Matrícula 259330-1 – Secretaria de Saúde;

XXXVI - Thays Damasceno de Carvalho Otalora – Matrícula 112281-1 – Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a 7 de abril de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 8 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos da Corregedoria Geral

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JALES
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ante o Relatório da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 002/2025, de 3 de fevereiro de 2025, com o objetivo de apurar os fatos e a responsabilização do servidor A.A. da S., matrícula 34576, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios e Bem-Estar Animal, **em decorrência de um incidente envolvendo um veículo da municipalidade e um terceiro.**

Considerando que o servidor Ademir Alves da Silva foi responsabilizado pelo acidente de trânsito por não ter observado a distância de segurança, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é importante ressaltar que, embora tenha ocorrido uma infração relativa à distância, não se configurou uma infração administrativa, tratando-se de um acidente sem dolo ou negligência grave. Embora todas as provas apresentadas nos autos apontem para a infração, caso o Município de Jales seja

responsabilizado pelos prejuízos decorrentes do acidente, conforme o valor estipulado pela seguradora em uma possível ação judicial futura, será necessário instaurar um Processo Administrativo para o ressarcimento aos cofres públicos do valor pago, pelo sindicado.

Diante dos fatos apurados e por tudo mais que dos autos consta, determino pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância, com base no fundamento do artigo 210, inciso I da Lei Complementar nº 16/93.

Dê-se ciência ao servidor.

Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos.

Dê-se ciência a Secretaria Municipal de Agronegocios e Bem-Estar Animal.

Jales, 07 de abril de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES

Corregedora Geral do Município de Jales

.....

Portaria nº 08, de 07 de abril de 2025.

Determina o arquivamento do Processo de Sindicância, instaurado através da Portaria nº 002/2025,

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Relatório da Comissão de Sindicância, instaurado através da Portaria nº 002/2025, de 02 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos e responsabilização do motorista responsável em decorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo da municipalidade e terceiro.

Considerando tudo que consta deste minucioso relatório, a Comissão acima citada concluiu pelo arquivamento do Processo de Sindicância, tendo em vista que embora tenha ocorrido uma infração relativa à distância, não se configurou uma infração administrativa, tratando-se de um acidente sem dolo ou negligência grave.

RESOLVO:

Art. 1º **DETERMINAR** pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância, com base no fundamento do inciso I, do Art. 210, da Lei Complementar nº 16 de 31 de maio de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 07 de abril de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES

Corregedora Geral do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 20/2025, Sistema de Registro de Preço nº 09/2025 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de insumos para ostomia, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 30 de abril de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3024, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 07 de abril de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 14/2025, Sistema de Registro de Preço nº 05/2025, que objetiva a Registro de preço para eventual aquisição de mobiliário com montagem, sendo entregue de forma parcelada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Anexo I - Termo de Referência, sendo o seu encerramento às 08 horas e 30 minutos do dia 06 de maio de 2025, com a abertura das propostas às 08h45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 07 de abril de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 18/2025, Sistema de Registro de Preço nº 07/2025, que objetiva a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para a Divisão de Abastecimento Farmacêutico (DAF) visando atender as necessidades da Rede de Atenção

Básica Municipal e Ações Judiciais, com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 25 de abril de 2025, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3024, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 07 de abril de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.

.....

Compras

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP,** avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica**, **registrada sob o nº 08/2025,** que objetiva a Aquisição de materiais esportivos para ministrar aulas de educação física na realização de atividades com usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h00min do dia 16 de abril de 2025, com a abertura das propostas às 08h00min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramais 1721, 1722 ou 1724, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 08 de abril de 2025.**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.**

.....

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **Processo nº. 155/2025. Dispensa Presencial nº. 112/2025. REFERÊNCIA:** "Aquisição de peças e contratação de serviço para manutenção da Pá Carregadeira XCMG LW 300, pertencente à Secretaria Municipal de Agronegócios e Bem-Estar Animal, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: WILLIANS RENAN ZAFFALON**,** inscrito no CNPJ nº 10.461.347/0001-95. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 08 de abril de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** WILLIANS RENAN ZAFFALON**,** inscrito no CNPJ nº 10.461.347/0001-95. **VALOR:** R$4.139,81 (Quatro mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). **ASSINATURA:** 12/04/2025. **OBJETO:** "Aquisição de peças e contratação de serviço para manutenção da Pá Carregadeira XCMG LW 300, pertencente à Secretaria Municipal de Agronegócios e Bem-Estar Animal, conforme Termo de Referência."**MODALIDADE:** Processo nº. 155/2025 Dispensa Presencial nº. 112/2025. Jales – SP, 08 abril de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **Processo nº. 156/2025. Dispensa Presencial nº. 113/2025. REFERÊNCIA:** "Aquisição de lonas e adesivos autocolantes personalizados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO LTDA**,** inscrito no CNPJ nº 38.350.607/0001-74. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 08 de abril de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO LTDA**,** inscrito no CNPJ nº 38.350.607/0001-74. **VALOR:** R$ 3.300,00(Três mil e trezentos reais). **ASSINATURA:** 08/04/2025. **OBJETO:** "Aquisição de lonas e adesivos autocolantes personalizados

para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência."**MODALIDADE:** Processo nº. 156/2025 Dispensa Presencial nº. 113/2025. Jales – SP, 08 de abril de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* **PROCESSO: 1541/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 111/2025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS UTILIZADAS NA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.".** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresas: **LUCIANO T. WAKASUGUI - JALES,** inscrito no **CNPJ nº 05.010.246/0001-68.** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 08 de abril de 2.025**. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: LUCIANO T. WAKASUGUI - JALES,** inscrito no **CNPJ nº 05.010.246/0001-68. VALOR:** R$ 800,00 oitocentos reais) **ASSINATURA** 08/04/2025. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS UTILIZADAS NA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa Presencial nº 111/2025 – Processo nº 154/2025. Jales – SP, 08 de abril de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO:152/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 109/2.025. REFERÊNCIA: contratação de empresa especializada em serviços de animação etinerante, para a comemoração do aniversário dacidade no dia 15de abril de2025, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conformeTermo de Referência. Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:CINE KIDS INFLAVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 52.960.611/0001-85; Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 08 de abril de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CINE KIDS INFLAVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 52.960.611/0001-85; VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais). ASSINATURA: 08/04/2.025. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de animação etinerante, para a comemoração do aniversário da cidade no dia 15de abril de2025, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conformeTermo de Referência. MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 109/2.025 – Processo nº 152/2.025. Jales – SP, 08 de abril de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **Processo nº. 153/2025. Dispensa Presencial nº. 110/2025. REFERÊNCIA: "**Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBQN) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: A. FACIL MASSA ASFALTICA LTDA**,** inscrito no CNPJ nº 39.934.493/0001-72. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 08 de abril de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** A. FACIL MASSA ASFALTICA LTDA**,** inscrito no CNPJ nº 39.934.493/0001-72. **VALOR:** R$8.905,00,00 (Oito Mil, novecentos e cinco reais). **ASSINATURA:** 08/04/2025. **OBJETO: "**Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBQN) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, conforme Termo de Referência."**MODALIDADE:** Processo nº. 153/2025 Dispensa Presencial nº. 110/2025. Jales – SP, 08

de abril de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 149/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 107/2025. REFERÊNCIA: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção corretiva do veículo Renault (DZN 4E26), pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: PAULO CESAR NOSSA, CNPJ nº 00.023.884/0001-08. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 07 de abril de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: PAULO CESAR NOSSA. VALOR: R$ 940,00. ASSINATURA: 07/04/2025. OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção corretiva do veículo Renault (DZN 4E26), pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Processo nº 149/2025 - Dispensa Presencial nº 107/2025. Jales – SP, 07 de abril de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **PROCESSO: 141/2025**. **DISPENSA PRESENCIAL: 102/2025**. **REFERÊNCIA:** "**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA SAVEIRO 1.6 STARLINE PLACA FQG 0H27 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas:

PAULO CESAR NOSSA - ME, inscrito no **CNPJ nº 00.023.884/0001-08.** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 04 de abril de 2.025**. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales – SP. **CONTRATADA: PAULO CESAR NOSSA - ME,** inscrito no **CNPJ nº 00.023.884/0001-08. VALOR:** R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) **ASSINATURA** 04/04/2025. **OBJETO:** "**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA SAVEIRO 1.6 STARLINE PLACA FQG 0H27 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa Presencial nº 102/2025 – Processo nº 141/2025.**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CMDR DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Lei nº 5.242, 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural De Jales

REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jales **convoca** todos os seus membros se reunirem no dia **08/04/2025 (terça-feira) às 15:30 horas, na Sala de Educação Ambiental "José Alberto Silveira Matos" (Bosque Municipal)**, para discutir os seguintes assuntos:

1. Atualização do Regimento do CMDR
2. Lei a ser publicada em breve
3. Atualização do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural
4. Novas Nomeações
5. Apresentação do Médico Veterinário
6. Eventos realizados
7. Introdução de novas culturas
8. Outros assuntos

Jales, 03 de abril de 2025.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA DE SOUZA COLOMBO
Data: 03/04/2025 17:57:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana de Souza Colombo

Presidente

CMDR DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Lei nº 5.242, 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural De Jales

REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jales **convoca** todos os seus membros se reunirem no dia **08/04/2025 (terça-feira) às 15:30 horas, na Sala de Educação Ambiental "José Alberto Silveira Matos" (Bosque Municipal)**, para discutir os seguintes assuntos:

1. Atualização do Regimento do CMDR
2. Lei a ser publicada em breve
3. Atualização do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural
4. Novas Nomeações
5. Apresentação do Médico Veterinário
6. Eventos realizados
7. Introdução de novas culturas
8. Outros assuntos

Jales, 03 de abril de 2025.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA DE SOUZA COLOMBO
Data: 03/04/2025 17:57:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana de Souza Colombo

Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Dispensas

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2025
Objeto: "Aquisição de materiais de escritório para uso nas rotinas administrativas do Instituto durante o exercício de 2025, conforme Termo de Referência.".

Certifico e dou fé que no dia **07 de abril de 2025** as **17h:00m encerrou-se o prazo** para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto deste processo.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Claudir Balestreiro
Superintendente

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2025

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, o Instituto Municipal de Previdência Social, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos da instrução normativa seges/me nº 67, de 8 de julho de 2021 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na contratação de: **"Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria em Contabilidade, devidamente especificada e discriminada no Termo de Referência.".**

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: compras@impsjales.com.br**, no máximo em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse, conforme** disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo **as 17h00m do dia 11 de abril de 2025.**

O Termo de Referência e Minuta de Contrato estão disponíveis no site oficial do Instituto Municipal de Previdência www.impsjales.com.br/licitacoes **e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.**

Jales-SP, em 08 de abril de 2025.
Claudir Balestreiro

Superintendente

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 005/2024

CONTRATO Nº 005/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 005/2024
CONTRATADA: R. T. DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES (SP).
VALOR: R$ 5.702,50 (cinco mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)
PRAZO: PERÍODO DE 09/04/2025 A 08/05/2026.

Jales, em 03 de abril de 2025.

Bruno Henrique de Paula

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 1 ao Contrato Nº 5/2024 - PROTOCOLO: - RNK7-1K6D-4DWR-5S0S

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RNK71K6D4DWR5S0S , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RNK7-1K6D-4DWR-5S0S

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 07/04/2025, às 08:03:05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 1 ao Contrato Nº 5/2024 - PROTOCOLO: - - - RNK7-1K6D-4DWR-5S0S

RUA SEIS Nº2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br